

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/07/2022 | Edição: 135 | Seção: 2 | Página: 26

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

PORTARIA Nº 285, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº23855.001149/2022-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e Equipe de Apoio por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, da forma como segue:

I) PREGOEIROS:

Natanael Lima Ribeiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 2257736; e

Raphaela da Mota Silva, matrícula SIAPE nº 2182975.

II) EQUIPE DE APOIO

Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana, matrícula SIAPE 1456904;

Dalilian Carla Soares de Alencar Trindade, matrícula SIAPE 2160387;

Natanael Lima Ribeiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 2257736; e

Raphaela da Mota Silva, matrícula SIAPE nº 2182975.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 107, de 23 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

31/12/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, a partir de 06/05/2019, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 23067.041550/2021-42).

TELMA ARAÚJO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 2.636, DE 18 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto na Portaria nº 1831 de 12.05.2017 do senhor Reitor, resolve:

Declarar Vago, o cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga nº 0224282, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor JOAO LUCIO NOBRE DE ARAUJO, SIAPE nº 3154911, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Direito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a pedido, a partir de 26 de julho de 2022 (Processo nº 23067.033524/2022-21).

TELMA ARAÚJO DO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 285, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23855.001149/2022-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como **Pregoeiros e Equipe de Apoio por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, da forma como segue:**

I) PREGOEIROS:

Natanael Lima Ribeiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 2257736; e
Raphaella da Mota Silva, matrícula SIAPE nº 2182975.

II) EQUIPE DE APOIO

Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana, matrícula SIAPE 1456904;
Dalilian Carla Soares de Alencar Trindade, matrícula SIAPE 2160387;
Natanael Lima Ribeiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 2257736; e
Raphaella da Mota Silva, matrícula SIAPE nº 2182975.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 107, de 23 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.111, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 223 de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003859/2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à(o) THELMA SUELY BORBA DO NASCIMENTO MORAES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSEMAR FLORES MORAES, aposentado(a), ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 302996, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 14/04/2021, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 c/c art. 24, inc. II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 17/09/2021 (data do requerimento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.116, DE 18 DE JULHO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no artigo 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, e o que consta no Processo de nº 23069.171833/2022-89, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política com remuneração, por 03 (três) meses, ao(a) servidor(a) BERNARDA THAILANIA FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE n.º 1842519, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Laboratório Horto Viveiro, a partir de 02/07/2022, para fins de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral.

Art. 2º. A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente à certidão emitida pela Justiça Eleitoral/TRE, na qual conste o deferimento do Registro da Candidatura.

Art. 3º. O(A) servidor(a) deverá apresentar a documentação comprobatória até o dia imediatamente posterior ao Registro da Candidatura, sob pena de incorrer na obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 1.121, DE 18 DE JULHO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no artigo 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, e o que consta no Processo de nº 23069.171264/2022-71, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política com remuneração, por 03 (três) meses, ao(a) servidor(a) WELLINGTON BRUNO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2092828, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física, a partir de 02/07/2022, para fins de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral.

Art. 2º. A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente à certidão emitida pela Justiça Eleitoral/TRE, na qual conste o deferimento do Registro da Candidatura.

Art. 3º. O(A) servidor(a) deverá apresentar a documentação comprobatória até o dia imediatamente posterior ao Registro da Candidatura, sob pena de incorrer na obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA UFF Nº 68.391, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no artigo 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 14/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, e o que consta no Processo de nº 23069.170566/2022- 22, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política com remuneração, por 03 (três) meses, ao(a) servidor(a) BIANCA NOVAES DE MELLO, matrícula SIAPE n.º 1808604, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia de Volta Redonda, a partir de 02/07/2022, para fins de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral.

Art. 2º. A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente à certidão emitida pela Justiça Eleitoral/TRE, na qual conste o deferimento do Registro da Candidatura.

Art. 3º. O(A) servidor(a) deverá apresentar a documentação comprobatória até o dia imediatamente posterior ao Registro da Candidatura, sob pena de incorrer na obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.642 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais a ALETE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300336/SIAPE, Contador, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, correspondente à incorporação de 1/5 (um quinto) da FG-4 e 4/5 (quatro quintos) da CD-3.(Processo nº 23070.007661/2022-51)

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria nº 1778, do Magnífico Reitor, de 22/05/2012, resolve:

Nº 2.643 - Rescindir, a pedido, o contrato de KARLA CAROLINA VICENTE DE SOUSA, Matrícula nº 3249327/SIAPE, Professor Substituto, lotada no Instituto de Matemática e Estatística, tornando a medida efetiva a contar de 22/07/2022. (Processo nº 23070.037499/2022-04)

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.644 - Designar CIRANO JOSE ULHOA, Matrícula nº 1141123/SIAPE, Professor Titular/ICB, para exercer, "protempore", a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 15/09/2022. (Processo nº 23070.037327/2022-22)

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, resolve:

Nº 2.645 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JÉSSYCA BORGES BARBOSA MARIANO, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 26, publicado no D.O.U. de 13/12/2019, e retificações, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 743, publicada no D.O.U. de 21/09/2021, código nº 962920. (Processos nº 23070.022803/2019-13 e 23070.047924/2021-84)

Nº 2.646 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, RAYANE HELENA ARAÚJO MENDES DE CARVALHO, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 26, publicado no D.O.U. de 13/12/2019, para provimento do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 743, publicada no D.O.U. de 21/09/2021, código nº 689065. (Processos nº 23070.022803/2019-13 e 23070.047924/2021-84)

Nº 2.647 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 26, publicado no D.O.U. de 13/12/2019, e retificado em 07/07/2022, para provimento do cargo de Assistente em Administração - Cidade de Goiás, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da exoneração de Andreia Oliveira de Santana, conforme Portaria nº 679, publicada no D.O.U. de 08/03/2021, código nº 867023. (Processos nº 23070.022803/2019-13 e 23070.047924/2021-84)

JESIEL FREITAS CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO Nº 3.327, DE 15 DE JULHO DE 2022

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 204, publicada no DOU de 07/02/2020, autoriza o afastamento do país do professor KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS, pelo período de 04/09/22 a 09/09/22, para participação no evento "Commercial UAV Expo", na cidade de Las Vegas nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.019630/2022-54.

ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR

DESPACHO Nº 3.329, DE 15 DE JULHO DE 2022

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 204, publicada no DOU de 07/02/2020, autoriza o afastamento do país do professor GUILHERME SOUSA BASTOS, pelo período de 30/09/22 a 06/10/22, para apresentação de trabalho no evento "IGHEM 2022 - 13th International conference on hydraulic efficiency measurement", na cidade de Grenoble na França, com ônus PROAP/CAPES (diárias) e ônus UNIFEI (passagens aéreas), conforme Processo nº 23088.020561/2022-21.

ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR

